



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTRARIA Nº 03/2026

Dispõe sobre o encerramento de cessão de servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Convênio nº 01/2025, celebrado em 06 de janeiro de 2025, entre os Municípios de Araripe e Campos Sales, que autorizou a cessão de servidores entre os entes;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DOS SANTOS PEREIRA AGUSTINHO, professora efetiva do Município de Campos Sales, foi cedida ao Município de Araripe a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do referido Convênio;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela própria servidora, por meio do qual solicita o encerramento da cessão;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na regularização da situação funcional da servidora junto ao seu ente de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada, a pedido da servidora, a cessão da Sra. MARIA DOS SANTOS PEREIRA AGUSTINHO, professora efetiva do Município de Campos Sales, ao Município de Araripe, autorizada por meio do Convênio nº 01/2025, celebrado em 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º A servidora deverá ser restituída ao Município de Campos Sales, seu ente de origem, para reassumir suas funções a partir de 12/01/2026.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar as providências administrativas necessárias à efetivação do encerramento da cessão, inclusive:
I – a comunicação formal ao Município de Campos Sales;
II – a atualização dos registros funcionais da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe-CE, em 06 de janeiro de 2026.

José Paulino Pereira
Prefeito Municipal